Motoristas de táxi e transporte escolar têm até dia 28 para renovar alvará

Secretarias: Transporte e Trânsito

Data de Publicação: 22 de fevereiro de 2018

Motoristas de veículo escolar, táxi e transporte de carga de Carapicuíba tem até o dia 28 de fevereiro para renovar seu alvará. Quem perder o prazo pode solicitar a regularização após a data limite, mas ficará passível de punição em caso de fiscalização.

Para fazer a renovação é necessário que o condutor entre em contato com a Secretaria de Transporte e Trânsito para verificar quais documentos deverá providenciar, de acordo com a categoria. O telefone de contato da secretaria é 4184-4098 e o atendimento pessoal acontece na Av. Deputado Emílio Carlos, 360 - Vila Caldas, das 8h às 17h.

Antes da emissão do alvará é feita uma vistoria preliminar no veículo. A secretaria emite um relatório e entrega ao motorista informando sobre possíveis irregularidades que devem ser sanadas antes da vistoria obrigatória feita pelo Ciretran, de acordo com calendário específico.

Alvará para novos condutores

Quem estiver interessado em começar a trabalhar com transporte escolar pode dar entrada na solicitação do alvará na Secretaria de Transporte e Trânsito. É importante lembrar que os condutores de veículo de transporte escolar devem possuir Carteira de Habilitação categoria "D", Curso para Condutores de Veículos de Transporte Escolar, que exige, entre outras coisas, a idade mínima de 21 anos, ser habilitado e não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima.

Deve também possuir o veículo que deve seguir as normas de trânsito vigentes além de regras exclusivas, como licenciamento específico, modelos de veículos liberados para esta atividade e tempo de vida útil do carro. A pintura de identificação de transporte escolar também deve seguir um padrão específico. As irregularidades e/ou descumprimento das leis podem gerar multas e até apreensão do transporte.